



PORTARIA Nº 102

De 13 de maio de 2020

A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara, FUNGOTA - ARARAQUARA no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o relatório final da Sindicância Administrativa instituída pela Portaria nº 85/2019;

RESOLVE:

I – **ACATAR** o relatório final da Comissão Sindicante mencionada no preâmbulo, adotando-o como razão de decidir;

II – DETERMINAR:

a) **A instauração de Processo Administrativo Disciplinar** em desfavor do(s) empregado(s) mencionados no relatório final da comissão sindicante, a ser formalizado nos termos da Resolução nº 17/2019, de 01 de outubro de 2019 que rege os procedimentos administrativos e sindicâncias da FUNGOTA;

b) **A instauração de Sindicância Administrativa**, com o intuito de apurar a autoria e materialidade de conduta consistente em "divisão de plantão médico", mencionada no relatório final da comissão sindicante, a ser formalizada nos termos da Resolução nº 17/2019, de 01 de outubro de 2019 que rege os procedimentos administrativos e sindicâncias da FUNGOTA;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA-ARARAQUARA), aos 13 (treze) dias do mês de maio do ano de 2020 (dois mil e vinte).

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA

Diretora Executiva